



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N° 2.183/15

Data 17.09.2015

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.161/14, de 12 de dezembro de 2014	2.147/15, de 05 de agosto de 2015
1.282/15, de 11 de agosto de 2015	2.150/15, de 11 de agosto de 2015
1.283/15, de 11 de agosto de 2015	2.151/15, de 11 de agosto de 2015
1.284/15, de 11 de agosto de 2015	2.152/15, de 11 de agosto de 2015
1.295/15, de 25 de agosto de 2015	2.163/15, de 25 de agosto de 2015

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
17 de setembro de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal